



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0355/2022

Ementa: “*Que altera o Decreto do Executivo Municipal nº 0353/2022 e contém outras providências*”.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no art. 57 VI e art. 136 § 3º da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º do Decreto nº 0353/2022 passa a ter a seguinte redação:

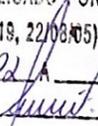
“Art. 2º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0268/2020”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 18 de maio de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 019, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 18/05/22 A 1/1/1
ASS.: 

Leonardo Magalhães do Valle
FUNTARIA Nº 493/2021
ASSASSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG